



Universidade Federal
do Oeste do Pará

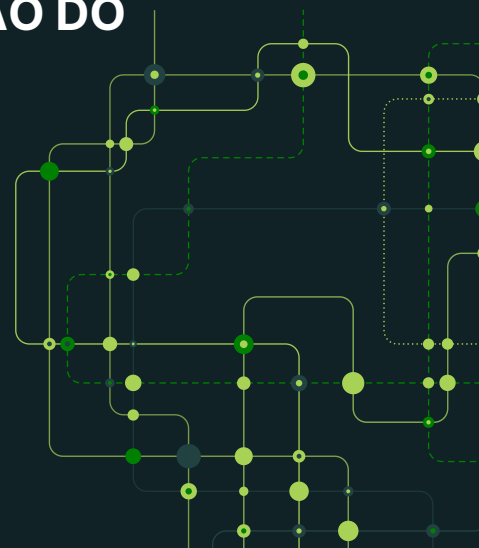


2026-2032

PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL

**GRUPO DE TRABALHO
PARA ELABORAÇÃO DO
PDTIC 2026-2032**





SUMÁRIO

01

VISÃO GERAL

- 2.1 Objetivo
- 2.2 Justificativa
- 2.3 Contexto da Unidade de TIC
- 2.4 Premissas e Restrições

02

EQUIPE PARTICIPANTE

03

PARTES ENVOLVIDAS

04

METODOLOGIA APLICADA

abela

05

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

06

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

07

CRONOGRAMA

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
31/07/2025	1	Elaboração do PT-PDTIC 2026-2031	Equipe PDTIC
04/08/2025	2	Revisão do PT-PDTIC 2026-2031	Equipe PDTIC

Apresentação



Este documento visa planejar as atividades necessárias para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). Ele oferece uma visão geral do projeto, detalhando os objetivos, o contexto do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), o alinhamento estratégico, os fatores motivacionais, além das premissas e restrições do projeto. Também apresenta a metodologia a ser utilizada e os documentos de referência para a elaboração do PDTIC.



01

Visão Geral

Visão Geral

Objetivo

O presente plano de trabalho tem como objetivo estabelecer a estrutura, os procedimentos e o cronograma necessários para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa e os normativos da Estratégia de Governo Digital do Governo Federal. O plano busca garantir a organização e coordenação das atividades, o alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais e a participação efetiva das unidades envolvidas no processo, promovendo uma gestão eficiente, transparente e orientada a resultados no uso da TIC na universidade.

Justificativa

A construção do PDTIC permite identificar necessidades, estabelecer prioridades, definir metas e orientar investimentos em TIC, promovendo maior eficiência administrativa, melhoria dos serviços prestados à comunidade acadêmica e conformidade com as políticas públicas de transformação digital.

Este plano de trabalho, portanto, justifica-se como instrumento essencial para organizar o processo de elaboração do PDTIC, proporcionando clareza quanto às etapas, prazos, responsabilidades e entregas previstas, além de assegurar o engajamento dos diversos atores institucionais e a qualidade dos resultados alcançados.



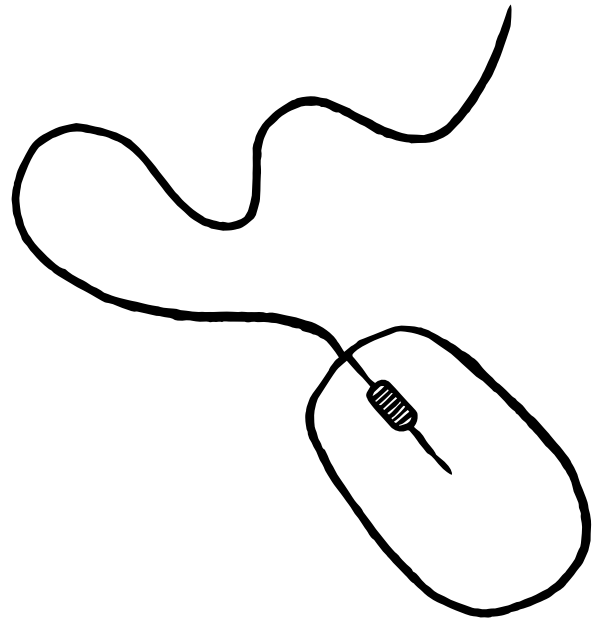
Contexto da Unidade de TIC

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) é um Órgão Suplementar da Universidade Federal do Oeste do Pará, diretamente subordinado à Reitoria, conforme o Art. 62 do Regimento Geral da Ufopa (2025). Sua missão é prover o planejamento e o desenvolvimento de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) que dão suporte estratégico às atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e gestão da Universidade.

Ao CTIC incumbe uma ampla gama de atribuições estratégicas e operacionais. A sua atuação centraliza-se na elaboração, execução e monitoramento do Plano Diretor de TIC (PDTIC), garantindo seu alinhamento contínuo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as diretrizes do Comitê de Governança Digital (CGD). Nesse escopo, o Centro é responsável por gerir o Plano de Contratações Anual de TIC e propor políticas, normativos e diretrizes que impulsionem a transformação digital e a inovação na Ufopa.

A gestão de recursos é um pilar de sua responsabilidade, abrangendo a administração orçamentária, de pessoal e tecnológica para a execução dos projetos de TIC. O CTIC zela pela gestão eficiente, segura e sustentável da infraestrutura tecnológica, garantindo a disponibilidade, integridade e confiabilidade das bases de dados, redes e sistemas. A implementação e o monitoramento da Política de Segurança da Informação e Comunicação (Posic) são fundamentais, assim como o planejamento e a mitigação de riscos associados aos ativos de TIC.

Visando a entrega de valor à comunidade acadêmica, o Centro promove a automação de processos, provê um catálogo de serviços para aprimorar o desempenho institucional e busca

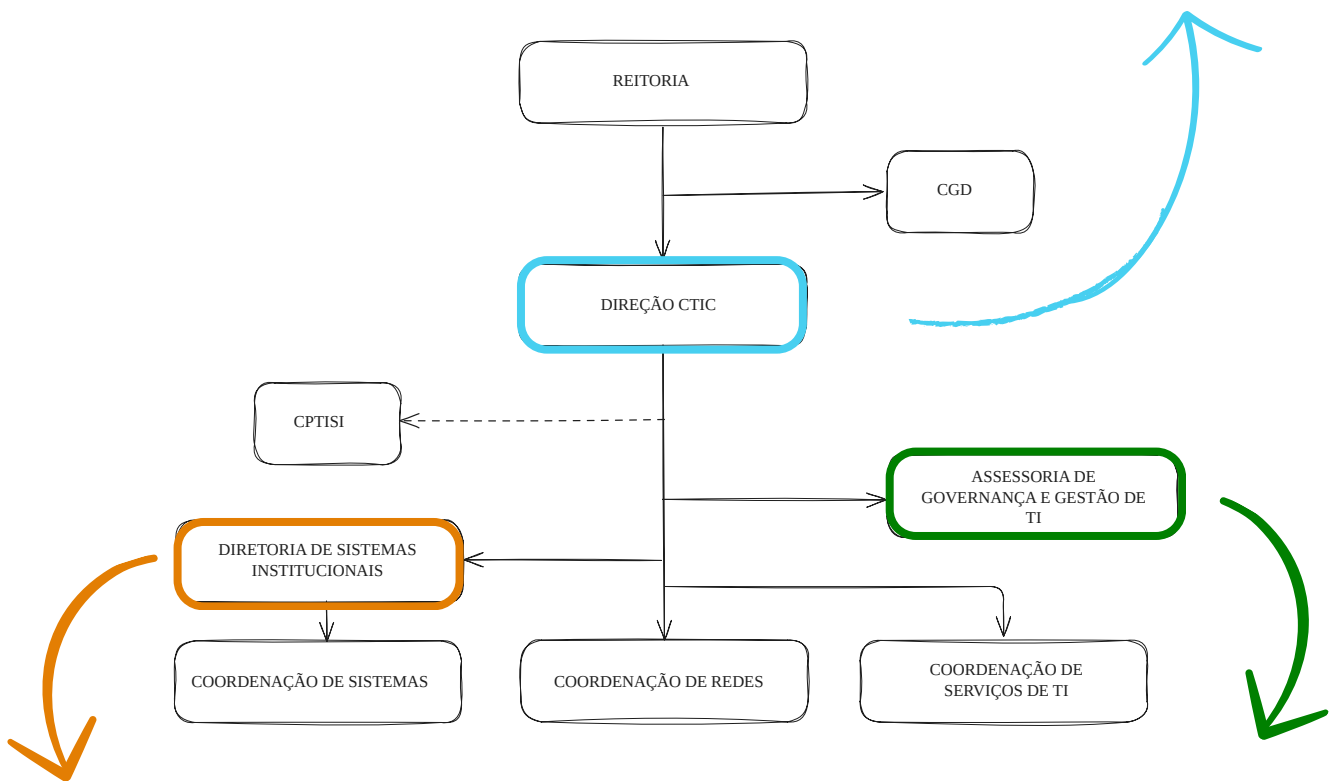


continuamente soluções inovadoras para as especificidades da Universidade. Adicionalmente, o CTIC tem o papel de assessorar a Alta Administração em decisões estratégicas de TIC, garantir a transparência de suas ações por meio de indicadores de desempenho e propor parcerias e convênios que fortaleçam o ecossistema tecnológico da instituição.

Desde a última edição do PDTIC, o Centro passou por uma significativa reestruturação para se adaptar às novas demandas. A coordenação de segurança da informação foi extinta e foi criada a Comissão Permanente de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação (CPTISI). Foi estabelecida a Assessoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, fortalecendo o planejamento estratégico. A área de desenvolvimento foi robustecida com a criação da Diretoria de Sistemas Institucionais, à qual a Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas ficou subordinada, e a antiga Coordenação de Suporte foi transformada na Coordenação de Serviços de TI.

Como resultado dessas mudanças, a estrutura administrativa atual do CTIC está organizada da seguinte forma:

Direção do CTIC: É responsável pela liderança estratégica do centro, definindo as diretrizes gerais de TIC em alinhamento com o PDI da Ufopa, assessorando a Alta Administração e supervisionando a gestão orçamentária, de pessoal e dos projetos estratégicos.



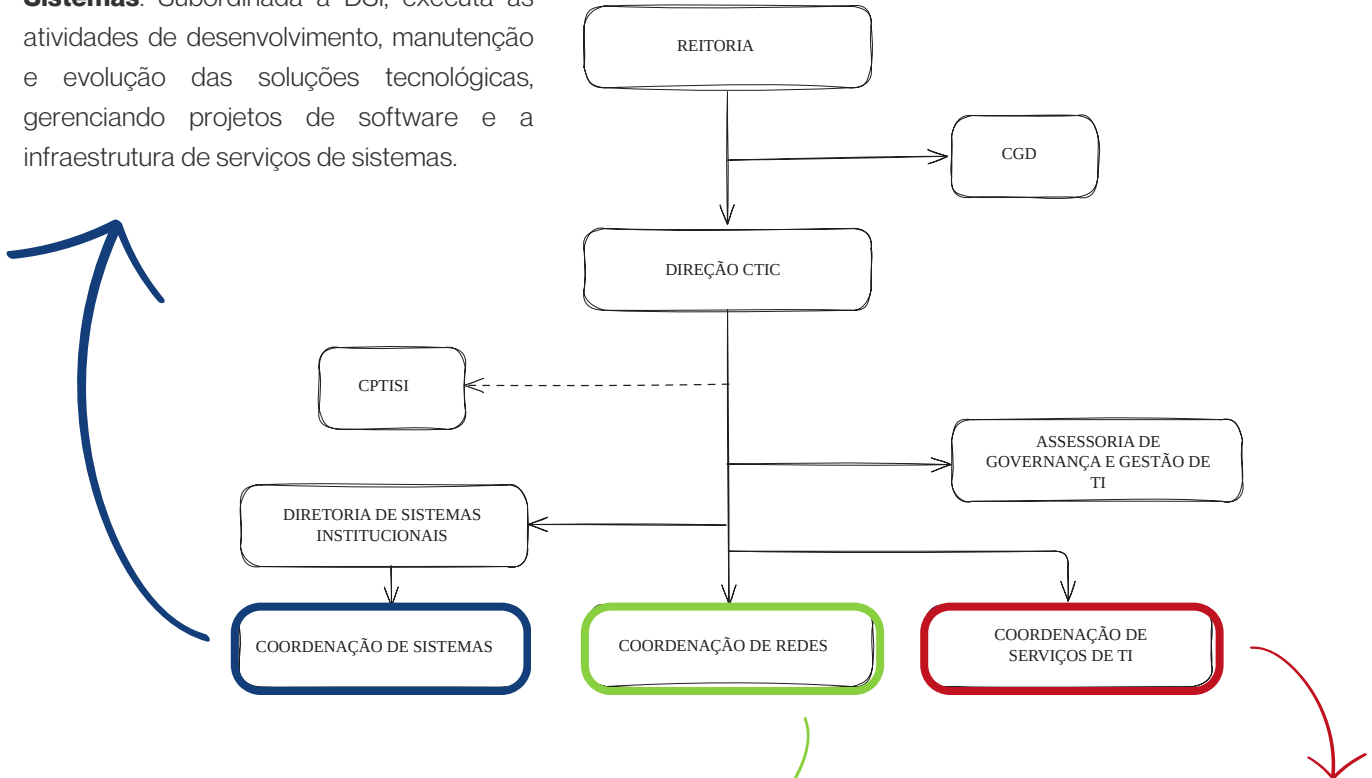
Diretoria de Sistemas Institucionais (DSI):

Gerencia o ciclo completo de desenvolvimento e integração de sistemas, desde a análise de requisitos até a administração de bancos de dados e gestão da qualidade, garantindo a evolução contínua dos sistemas institucionais.

Assessoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação (AGGTI):

Apoia e coordena atividades estratégicas e operacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento de projetos, contratos e processos, visando a eficiência administrativa e a conformidade normativa.

Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: Subordinada à DSI, executa as atividades de desenvolvimento, manutenção e evolução das soluções tecnológicas, gerenciando projetos de software e a infraestrutura de serviços de sistemas.



Coordenação de Infraestrutura de Redes e Dados: Implementa, gerencia e sustenta a infraestrutura de redes, dados e conectividade, garantindo a segurança e a eficiência dos serviços de rede e servidores.

Coordenação de Serviços de TI: Atua como ponto central de contato para a comunidade acadêmica, gerenciando e prestando suporte aos serviços de TIC, como a gestão de Tokens, o contrato de outsourcing de impressão e o suporte ao Google Drive.

Composição Atual do Quadro de Pessoal

35 Servidores lotados no CTIC 

Observação: O quadro total de 38 servidores inclui 1 Analista de TI cedido para outra unidade, 1 Analista de TI afastado para qualificação e 1 Técnico de TI cedido para outro órgão.

Direção do CTIC

1

Analista de TI -
Diretor

A.G.G.T.I.

1

Administradora

1

Secretária
Executiva

1

Técnicos de TI

1

Analista de TI

1

Engenheiro
Eletricista

1

Assistente em
Admin. - Assessor

Direção/Coordenação de Sistemas

12

Analistas de TI

2

Técnicos de TI

1

Analista de TI -
Diretor

1

Técnico de TI -
Coordenador



Coordenação de Redes

4

Analistas de TI

1

Técnico de TI -
Coordenador

1

Técnico de TI

Coord. de Serviços de TI

5

Técnicos de TI

1

Técnico de TI -
Coordenador

Alinhamento Estratégico

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) está diretamente subordinada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2031, o documento máximo que define a estratégia da Ufopa. Este alinhamento não é apenas uma diretriz, mas o pilar que garante que os investimentos, projetos e serviços de TIC sejam planejados e executados para viabilizar e impulsionar a missão e a visão da Universidade.

O PDI vigente estabelece, em seu Mapa Estratégico, os direcionadores que a área de TIC deve seguir. Portanto, a construção do PDTIC será norteada pelos seguintes objetivos estratégicos, que funcionam como os principais indicadores de direção para este plano:

Aprendizagem e Crescimento

Ampliar e aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com critérios de acessibilidade e sustentabilidade. Este será o direcionador principal para o planejamento da infraestrutura de rede, datacenters, conectividade nos campi e segurança da informação.

Implementar e aprimorar os sistemas de informação institucionais e garantir a acessibilidade em todos os serviços de TIC da Ufopa

Este objetivo orientará a análise, o desenvolvimento e a aquisição de sistemas que suportem as atividades acadêmicas e administrativas, com foco na usabilidade, integração e acessibilidade para toda a comunidade.

Dessa forma, o PDTIC traduzirá essas diretrizes estratégicas em um portfólio de ações, metas e projetos concretos para o período de sua vigência.

Fatores Motivacionais

É dever da Administração Pública garantir o cumprimento do Princípio Constitucional da eficiência e seguir as diretrizes do artigo 6º do Decreto-Lei no 200/67. Isso implica a necessidade de um planejamento que organize as estratégias, ações, prazos e recursos financeiros, humanos e materiais, visando eliminar desperdícios de recursos públicos e assegurar o alcance dos objetivos institucionais da unidade.

Os fatores motivacionais considerados na elaboração deste Plano Diretor incluem:

Nº	Fatores Motivacionais
1	Planejar e gerir os recursos e processos de Tecnologia da Informação da Universidade
2	Necessidade de planejamento estratégico e implementação de Governança de TI
3	Necessidade de estabelecer metas e ações da área de TI alinhado às metas e ações da Universidade
4	Otimizar o retorno dos investimentos na área de TI da Universidade
5	Necessidade de prestação de serviços de TI eficiente e eficaz para melhoria da gestão dos recursos tecnológicos da Universidade
6	Fornecer uma visão, para a organização, sobre a importância do papel e da atuação da área de TI e o seu valor agregado para a Ufopa
7	Cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia de Governança Digital (EGD), elaborada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Plano Desenvolvimento Institucional/Ufopa e
8	Conformidade com a Instrução Normativa nº 94/2022 SGD/ME

Premissas e Restrições

A elaboração e a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) estão baseadas em premissas e restrições que orientam seu desenvolvimento e implementação.



As premissas são fatores considerados como verdadeiros no contexto do projeto, mesmo sem comprovação definitiva no momento. Elas referem-se, geralmente, a aspectos do ambiente externo que, se alterados ou não confirmados, podem comprometer o alcance dos objetivos propostos.

As restrições são limitações impostas ao projeto, provenientes de fatores internos ou externos, que

delimitam as possibilidades de ação e execução. Caso não sejam adequadamente tratadas ou minimizadas, essas restrições podem impactar negativamente o cronograma, os recursos disponíveis ou a viabilidade do projeto como um todo.

Para a elaboração eficaz do PDTIC, considera-se necessário o cumprimento dos seguintes itens:

Premissas

Comprometimento da Administração Superior e do Comitê de Governança Digital com o planejamento estratégico institucional e sua integração com o PDTIC

Alinhamento do PDTIC ao Plano de Desenvolvimento Institucional e às diretrizes da Administração Superior.

Conhecimento técnico da equipe de elaboração do PDTIC

Restrições

Disponibilidade reduzida de servidores para participação nas atividades de elaboração e validação do PDTIC.

Acesso limitado a dados e relatórios pelas unidades requisitantes, o que pode comprometer a qualidade das análises e a definição de prioridades

Carência de pessoal técnico especializado ou sobrecarga da equipe de TI.

Disponibilidade e colaboração dos setores envolvidos, especialmente as unidades demandantes e a equipe de TI.

Prazos curtos para a conclusão do plano, definidos por exigências legais ou institucionais

Existência de dados atualizados sobre os recursos, serviços e infraestrutura de TIC da instituição

Participação ativa dos membros da equipe responsável pela elaboração do PDTIC em todas as etapas.

Na hipótese de não cumprimento das premissas e da não mitigação das restrições elencadas, poderão ocorrer prejuízos significativos à elaboração do PDTIC, especialmente no que se refere à qualidade do diagnóstico, à consistência das propostas e ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

Dessa forma, foram identificados os seguintes riscos associados à execução dos trabalhos de elaboração do PDTIC:

Riscos identificados que impactarão a elaboração do PDTIC			
Riscos	Consequência	Probabilidade	Ação
Dificuldade de agendamento de reuniões com servidores das áreas-fins	Inviabiliza a coleta de informações cruciais para elaboração do PDTIC, prejudicando sua abrangência e qualidade.	Alta	Agendar reuniões com antecedência e buscar o compromisso formal dos responsáveis das áreas envolvidas.
Ausência ou insuficiências de dados, históricos, relatórios diagnósticos das áreas envolvidas	Prejudica a qualidade do PDTIC	Média	Identificar fontes alternativas para levantamento dos dados; Comunicar as direções das unidades sobre a importância de participação ativa na elaboração do PDTIC
Não cumprimento dos prazos de entrega do material solicitado	Prejudica a elaboração do PDTIC causando atrasos no cronograma proposto pela equipe de elaboração	Média	Promover conscientização da importância do cumprimento dos prazos para a qualidade do PDTIC

<p>Não participação ou baixa frequência da equipe de elaboração do PDTIC</p>	<p>Prejudica a elaboração do PDTIC; Atrasa o cronograma; Sobrecarrega os membros; Não demonstra participação multissetorial.</p>	<p>Média</p>	<p>Cobrança e reforço, pelo Presidente da Comissão, sobre a importância da participação de todos.</p>
<p>Mudanças inesperadas nas prioridades institucionais durante a elaboração do PDTIC</p>	<p>Pode demandar revisões frequentes do plano, gerando retrabalho e atrasos na entrega final.</p>	<p>Média</p>	<p>Estabelecer canais de comunicação constantes com a Administração Superior para alinhamento e gestão de expectativas.</p>



02

**Equipe
participante**



Equipe

O grupo de trabalho do PDTIC designada pela portaria no 185 / 2025 de 25 de junho de 2025, sendo composto pelos servidores abaixo:

15 
Servidores

Servidor(a)	Função	Setor
Richard Caio Silva Rego	Presidente	CTIC
Alline Ferreira Monteiro Correa	Membro	CTIC
Valkir Santos da Silva	Membro	CTIC
Adilson Oliveira Pinto	Membro	CTIC
Francisca Márcia Lima de Sousa	Membro	Gabinete da Reitoria
Mayco Ferreira Chaves	Membro	Sistema Integrado de Bibliotecas
Hericka Lima da Silva	Membro	Pró-Reitoria de Administração
Luís Paulo Castro de Assis	Membro	Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão
Marcelino Silva da Silva	Membro	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PDTIC 2026 - 2032

Milton Renato da Silva Melo	Membro	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Thiago de Castro Rebelo	Membro	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Maísa Rebelo das Neves	Membro	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Alan Cleyton da Silva	Membro	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Emerson Fernandes de Souza	Membro	Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Abraham Lincoln Rabelo de Sousa	Membro	Fórum de Diretores da Sede
Heloisa Pinna Bernardo	Membro	Fórum de Diretores de Campi



03

Partes Envolvidas

Partes Envolvidas

As partes interessadas são todos os envolvidos na elaboração do PDTIC da Ufopa, direta ou indiretamente, como fornecedores de informação e/ou tomadores de decisão.

Unidades

Reitoria	Instituto de Engenharia e Geociências
Pró-Reitoria de Administração	Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas
Pró-Reitoria de Ensino	Instituto de Biodiversidade e Floresta
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica	Instituto de Saúde Coletiva
Pró-Reitoria de Planejamento Institucional	Campus de Alenquer
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil	Campus de Itaituba
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Campus de Juruti
Superintendência de Infraestrutura	Campus de Monte Alegre
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação	Campus de Óbidos
Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural	Campus de Oriximiná
Instituto de Ciências da Educação	Campus de Rurópolis
Instituto de Ciências da Sociedade	



04

Metodologia Aplicada

Processo de Elaboração

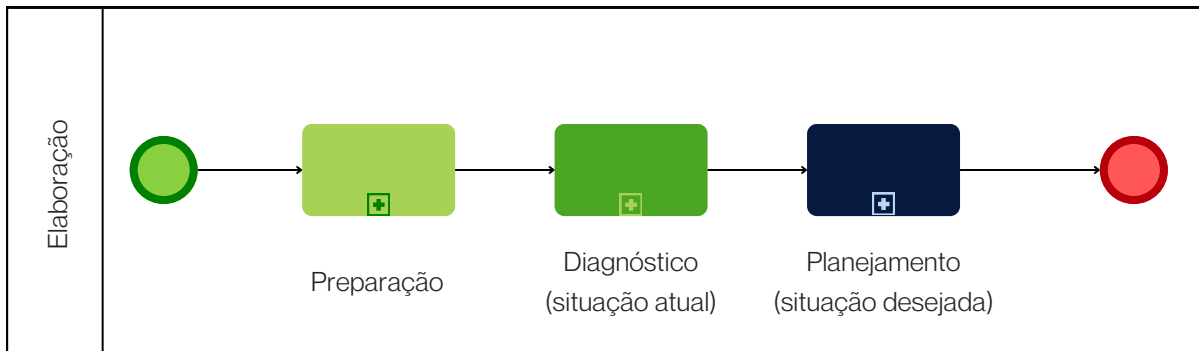
A metodologia utilizada para a elaboração do PDTIC da Ufopa foi baseada no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, publicado pelo Ministério do Planejamento em 2016. Esse guia tem caráter orientativo e foi desenvolvido para auxiliar os órgãos da Administração Pública Federal nas etapas de construção e acompanhamento dos seus respectivos Planos de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação.



O processo metodológico adotado é dividido em três subprocessos principais: Preparação, que marca o início da elaboração do plano;

Diagnóstico, voltado à análise da situação atual da TIC na instituição e identificação das necessidades; e Planejamento, no qual são definidos os planos e ações necessários para atender às demandas identificadas, com foco na concretização dos objetivos estratégicos.

A Figura abaixo exibe o processo de elaboração do PDTIC.



O método de trabalho definido para a elaboração do PDTIC na UFOPA será estruturado com base em práticas colaborativas, planejamento contínuo e uso de ferramentas digitais que garantam organização, participação e transparência no processo. As etapas previstas incluem:

Nº	Etapas previstas
1	Reuniões semanais híbridas, com foco em discussões técnicas, produção de conteúdo e distribuição de tarefas entre os membros da equipe de trabalho

- 2 **Apresentação e validação dos resultados nas reuniões subsequentes, com oportunidade de revisão e aperfeiçoamento coletivo**
- 3 **Acompanhamento das atividades por meio da plataforma de gestão de projetos Open Project (<https://openproject.ufopa.edu.br/projects/2025-elaboracao-do-pdtic/>)**
- 4 **Utilização de plataforma colaborativa online para elaboração dos documentos com edição simultânea entre os membros (<https://nuvem.ufopa.edu.br/f/7201797>)**
- 5 **Levantamento de informações e demandas realizadas no âmbito do Comitê de TI e com apoio de um grupo de trabalho formado por representantes de diversas unidades da instituição**
- 6 **Aplicação de entrevistas e questionários realizados pelo grupo de trabalho junto às áreas estratégicas e operacionais**
- 7 **Envio de formulários institucionais, com prazos definidos, para formalizar as contribuições das unidades e mobilizar os setores no engajamento e no preenchimento das respostas**
- 8 **Análise do histórico de demandas recebidas pela área de TIC, entre outras fontes complementares de dados**
- 9 **Definição da metodologia de priorização de necessidades levantadas pelas unidades**



05

Documentos de referência

Documentos de referência

Para a condução dos trabalhos de elaboração do PDTIC, devem-se seguir diretrizes, padrões, normas e orientações da Universidade Federal do Oeste do Pará. A tabela abaixo apresenta os documentos de referência que servirão como material de apoio e consulta na elaboração do PDTIC:

Documentos de referência		
ID	Documento	Descrição
DR1	Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa	Plano que tem por objetivo, congregando interesses, necessidades, demandas, objetivos, diretrizes e ações de uma Instituição de Ensino Superior.
DR2	Estratégia Geral de Governança Digital – EGD 2024-2027	DECRETO Nº 10.046, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019: Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
DR3	Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)	Define o novo regime geral para todas as aquisições públicas, impactando diretamente o planejamento e a execução de projetos de TI.
DR4	Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022:	É a norma específica que regulamenta a contratação de bens e serviços de TIC pelos órgãos do SISP, substituindo a antiga IN 04/2014. Ela detalha as fases de planejamento da contratação, estudo técnico preliminar, análise de riscos e gerenciamento de contratos de TI.
DR5	Guia de PDTIC do SISP	Tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações nos órgãos da Administração Pública Federal – APF.
DR6	Decreto Nº 12.198, de 24 de setembro de 2024	Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados.

DR7	Portaria SGD/MGI Nº 6.618, de 25 de setembro de 2024	Estabelece os princípios, os objetivos e as iniciativas para o alcance da Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.
DR8	LEI Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021	Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.
DR9	DECRETO Nº 10.046, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019	Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
DR10	Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)	Norma central e inegociável. Exige que todos os sistemas e processos que tratam dados pessoais sejam concebidos com a privacidade desde a concepção (privacy by design), estabelecendo direitos aos titulares e responsabilidades claras para a instituição.
DR11	Decreto nº 9.637/2018 (Política Nacional de Segurança da Informação - PNSI)	Estabelece os objetivos e diretrizes para a segurança da informação no âmbito da administração pública federal, orientando a gestão de riscos, a resposta a incidentes e a proteção de ativos de informação.
DR12	Resolução CONSAD Nº 102, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022	Política de Segurança da Informação e Comunicação da Ufopa
DR13	Portaria SGD/MGI Nº 852, de 28 de março de 2023	Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI
DR14	Lei nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital)	Define regras e instrumentos para a prestação digital de serviços públicos, focando na desburocratização, na interoperabilidade, no acesso simplificado e na participação social. O novo PDTIC deve prever ações para adequar os serviços da Ufopa a esta lei.
DR15	Decreto nº 10.332/2020 (Estratégia de Governo Digital)	Embora o período 2020-2022 tenha se encerrado, este decreto estruturou os eixos da transformação digital que continuam a orientar as políticas atuais, como a unificação de canais digitais e a interoperabilidade de dados.
DR16	Decreto nº 10.046/2019 (Compartilhamento de Dados)	Regula o compartilhamento de dados entre os órgãos da administração pública federal, sendo a base para a implementação de sistemas integrados e para a simplificação de processos para o cidadão.
DR17	Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI)	O novo PDTIC deve reforçar os mecanismos tecnológicos que garantam não apenas a transparência passiva (atendimento a pedidos), mas também a transparência ativa, por meio de portais de dados abertos.

A modern office interior with a desk, chair, and large windows. The scene is dimly lit, with light coming from the windows on the right. The desk is dark, and the chair is black. The ceiling has a grid pattern. The floor is dark with a grid pattern. The overall atmosphere is professional and contemporary.

06

Princípios e Diretrizes

Princípios e Diretrizes

Documentos de referência

ID	Princípios e Diretrizes	Fonte
PD1	Atender aos direcionamentos estratégicos da Universidade expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional, especialmente os relacionados ao OE-AC-04 - Ampliar e aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com critérios de acessibilidade e sustentabilidade.	Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da Ufopa
PD2	Buscar o planejamento da implantação, desenvolvimento ou atualização de sistemas, equipamentos e programas em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito da UFOPA	Portaria SLTI/MPOG nº 05/2005
PD3	O PDTI, como instrumento de planejamento estratégico, deve considerar as disposições constitucionais relacionadas aos direitos fundamentais, como o acesso à informação, a proteção de dados pessoais e a promoção da cidadania através da tecnologia, assim como aos princípios que regem a Administração Pública.	Constituição Federal de 1988
PD4	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados), com estreita relação às boas práticas de governança estabelecidas pelos referidos documentos, com ênfase no Alinhamento com os objetivos Institucionais, Governança e Gerenciamento, Melhoria Contínua e Gestão de Riscos.	COBIT-Control Objectives for Information and related Technology ITIL-Information Technology Infrastructure Library Acórdão TCU 1603/2008- Plenário
PD5	O suporte técnico aos processos de planejamento e avaliação da qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação poderão ser objeto de contratação, desde que sob supervisão exclusiva de servidores do órgão ou entidade, para garantir que o conhecimento técnico adquirido na contratação seja internalizado e utilizado de forma eficaz.	Decreto Nº 37.667, de 29 de Setembro de 2016., IN04 de 09/2014-SLTI/MPOG

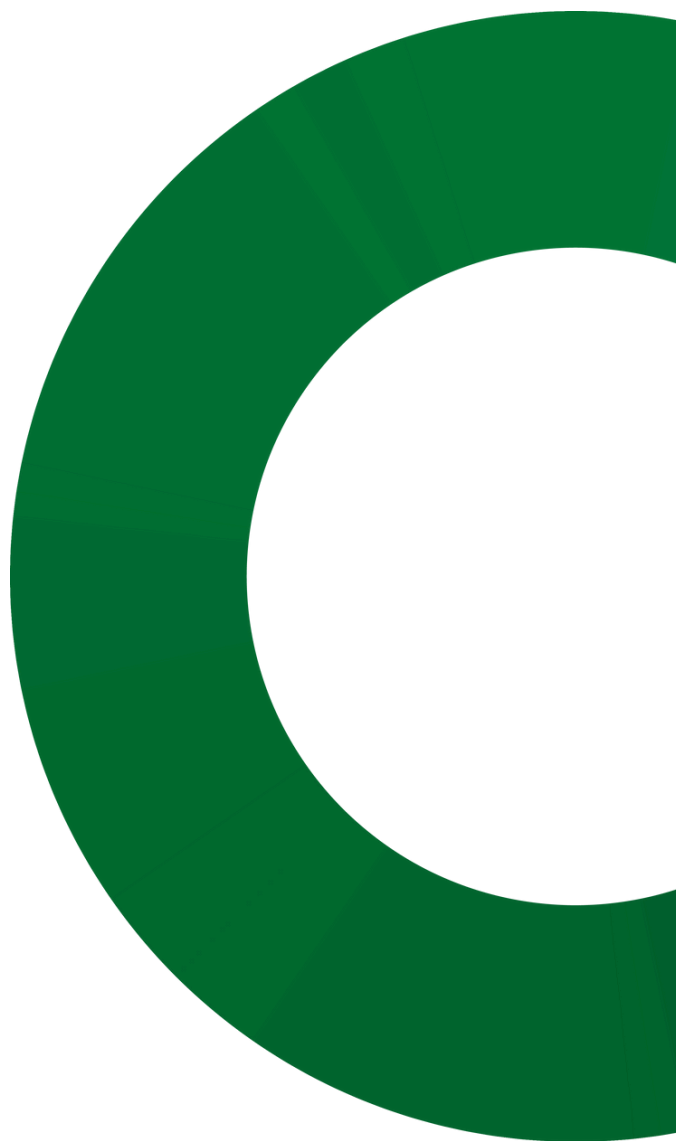
PD6	Não poderão ser objeto de contratação gestão de processos de Tecnologia da Informação, incluindo gestão de segurança da informação	Decreto N° 37.667, de 29 de Setembro de 2016., IN04 de 09/2014-SLTI/MPOG
PD7	Facilitar aos interessados a obtenção das informações disponíveis, resguardados os aspectos de sigilo e restrições administrativas ou previstas em dispositivos legais.	Decreto nº 7.579, de 11/10/2011
PD8	Estimular o uso racional dos recursos de informação e informática, no âmbito da Administração Pública Federal, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação.	Decreto nº 7.579, de 11/10/2011
PD9	Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores que atuam na área de tecnologia da informação.	Decreto nº 7.579, de 11/10/2011
PD10	<p>Art. 5º Aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, em seu âmbito de atuação, compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> • I - coordenar as ações de segurança da informação e comunicações; • II - aplicar as ações corretivas e disciplinares cabíveis nos casos de quebra de segurança; • III - propor programa orçamentário específico para as ações de segurança da informação e comunicações; • IV - nomear Gestor de Segurança da Informação e Comunicações; • V - instituir e implementar equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais; • VI - instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicações; • VII - aprovar Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e comunicações; • VIII - remeter os resultados consolidados dos trabalhos de auditoria de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações para o GSI. 	Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13/06/2008

Cronograma

As tarefas estão sendo planejadas e acompanhadas no Open Project (https://openproject.ufopa.edu.br/projects/2025-elaboracao-do-pdtic/work_packages)

Fase	Entrega	Data de início	Data de término	Responsável
Preparação		09/06/2025	08/08/2025	Equipe de Elaboração
	Minuta do Plano de Trabalho	14/07/2025	05/08/2025	Equipe de Elaboração
Diagnóstico		04/08/2025	16/10/2025	Equipe de Elaboração
	Inventário de Necessidades consolidado	30/09/2025	17/10/2025	Equipe de Elaboração
Planejamento		20/10/2025	27/01/2026	Equipe de Elaboração
	Minuta do PDTIC consolidado	05/01/2026	09/01/2026	Equipe de Elaboração
	PDTIC Publicado	27/01/2026	27/01/2026	Equipe de Elaboração

Inovar para
desenvolver,
incluir para
transformar



CONTATO



Universidade Federal do Oeste do Pará
Unidade Tapajós - CTIC
Rua Vera Paz S/N
CEP 68040-255 - Salé - Santarém - Pará



cticeufopa.edu.br



[@cticufopa](https://www.instagram.com/cticufopa)